

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.349, DE O9 DE MARÇO DE 2020.

Contrata classificada aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação da classificada em regular Processo de Concurso Público para o emprego de Professor de Educação Básica I, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 14.587/2016.

DECRETA:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo VI da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo indeterminado:

NATALIA MIRANDA SUZANA PRUDENTE, RG. Nº 43.439.720-9, classificada em 47º lugar da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 02/2016 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 04 de Março de 2020.

Art. 2º A contratada será vinculada ao Regime Geral da Previdência Social e enquadrada na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Professor de Educação Básica I, na Referência "VA", Maturidade 01 e submetida ao Estágio Probatório, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignada em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 04 de Março de 2020.

Mogi Guaçu, O9 de Março de 2020.

ENG[®] WALTER CAVEANHA

PREFERIC

LUÍS BUENO AVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO